



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

**FONES: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 374, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

## CONCEDE

À servidora municipal, **JOSELAINE SCHU**, serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira de Três Marcos, neste município, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 a 07/12/2017, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de dezembro de 2017.

**Alair Cemin**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
aos 07/12/2017.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.

